



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 41/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, Vereador Márcio Glei Maranhão, no uso das atribuições que me conferem a legislação vigente e o Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que providencie, junto à empresa Enel, a retirada e realocação dos postes da rede elétrica atualmente situados no meio da Rua João Paulo II, na sede deste município de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão de que, após o alinhamento e calçamento da referida via pela Prefeitura, os postes anteriormente instalados passaram a ocupar o centro da via, obstruindo o tráfego e representando risco à segurança dos condutores de veículos automotores.

Dessa forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as devidas providências junto à Enel, a fim de que os referidos postes sejam removidos do meio da rua e instalados em local adequado, garantindo a fluidez do tráfego e a segurança da população.

Contando com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo, apresento esta proposição esperando as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

Márcio Glei Maranhão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 02/04/25

VISTO